

**PORTARIA Nº 156 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Regimento Interno do Instituto Guaicuy, publicado em 24 de agosto de 2021 no sítio <https://guaicuy.org.br/transparencia/manuais/>

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o cargo/função do profissional abaixo relacionado que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, a partir de **15 de fevereiro de 2022**:

Nome completo	De		Para
	Coordenação	Cargo	Novo cargo
Jonas Veloso Santos	DIREITOS DAS PESSOAS ATINGIDAS	Analista Pleno	Supervisão de Educação Jurídica Popular e Núcleos Comunitários

Parágrafo único: O profissional possui experiência profissional compatível com o cargo a ser ocupado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2022.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente

---

Brasópolis, 109 - Floresta  
Belo Horizonte | CEP 30150-170